



DECRETO NÚMERO 5634 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331. de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **SONIA MARIA BOMFIM**, RG: 3.800.291-SSP/SP e CPF 282.438.208-25, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Janeiro de 2013, revogando-se todas as disposições contrárias.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/GGS